


ACTA 1/2015

Apurada
poe unanimidade



--- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão ordinária do ano de dois mil e quinze, no edifício-sede da Associação Cultural e Desportiva do Milharado, sito no Largo de São Miguel, número cinco-A, no Milharado, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Projecto de Regulamento do uso de Marca – M; M – Mafra; E - Ericeira; 3) Projecto de Alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra – Taxa de mera comunicação prévia de estabelecimentos de Alojamento Local; 4) Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música; 5) Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra; 6) Permuta de parcelas de terreno, situadas na Rua do Rio Calvo e Travessa das Fontainhas, Freguesia da Ericeira, no âmbito do licenciamento da construção de habitação bifamiliar, a que se reporta o processo de obras número OP-quarenta e um/ dois mil e catorze; 7) Alterações da sinalização de Trânsito entre Fevereiro de dois mil e catorze e Fevereiro de dois mil e quinze; 8) Recrutamento de vinte e dois Assistentes Operacionais na Modalidade de contrato de Trabalho a Termo Incerto, com recurso à Reserva de Recrutamento; 9) Assunção de compromissos plurianuais; 10) Primeira Revisão aos Documentos Previsionais dois mil e quinze; 11) Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área envolvente à Avenida Movimento das Forças Armadas – Acesso sul da Vila de Mafra.-----

--- Passavam nove minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Américo José de Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cidália de Jesus Brás Craveiro, que substitui Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); João Henrique Mendes Mesquita, que substitui Vítor Rodrigues; Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Rajani Oliveira Dias, que substitui Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; José António Petulante Parente (Segundo Secretário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Manuel Luís Oliveira Castelo, que substitui José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria de Fátima Portela, que substitui Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Miguel Fernandes Tomás; Tiago Miguel Plácido Nunes; e, por último, Américo José Oliveira Peralta. Verificaram-se as ausências de Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro), Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros), Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira, José

Joaquim Ferrão Costa Pinheiro (Presidente da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça) e Vítor Rodrigues, cujas faltas a mesa deliberou justificar, assim como de José Manuel Portela Tomás, cuja falta foi injustificada.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por agradecer à Junta de Freguesia do Milharado, na pessoa do seu Presidente, e à Associação Cultural e Desportiva do Milharado, na pessoa do seu Presidente, pela disponibilidade manifestada na cedência do espaço para a realização da presente sessão. Registou, positivamente, a significativa participação do público. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foi recepcionado o pedido de renúncia do Senhor Daniel Rebelo, pelo que se verifica a necessidade de proceder à sua substituição pelo Senhor Júlio Lopes, procedendo à tomada de posse. Os documentos respectivos anexam-se à acta com a denominação de ANEXO UM. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal mais informou que foi recepcionado o pedido de suspensão de mandato da Senhora Dona Ana Bela Castanheiro Costa, pelo que se verifica a necessidade de proceder à sua substituição pelo Senhor Tiago Nunes, procedendo à tomada de posse. Os documentos respectivos anexam-se à acta com a denominação de ANEXO DOIS. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o período de **antes da ordem do dia**. Colocou à apreciação a **acta número seis de dois mil e catorze**. -

-- O Senhor José Graça, relativamente à sua intervenção constante da página cinco, a propósito da proposta de constituição da Comissão Municipal de Turismo, considerou que o texto se encontra desvirtuado, solicitando que, onde se lê "fez menção aos representantes das entidades que constituem o Conselho Municipal de Turismo criado em Mafra, dizendo que as mesmas não têm génese cultural", passe a constar "fez menção aos representantes das entidades que constituem o Conselho Municipal de Turismo criado em Mafra, dizendo que algumas não têm génese cultural". Mais solicitou que na mesma página, onde consta "considerou que se o PSD rejeitar esta proposta, o PS saberá tirar as devidas ilações políticas", deverá ler-se "considerou que se o PSD rejeitar esta proposta, as pessoas saberão tirar as devidas ilações políticas". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu não ter havido, na redacção do projecto de acta, qualquer intenção de desvirtuar a intervenção, pelo que, tendo sido explicitadas as alterações pretendidas, declarou que a mesa vai proceder à integração das mesmas. -----

--- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD, oito do PS, três da CDU, um do BE e um do CDS e uma abstenção do PS), aprovar a acta número seis de dois mil e catorze. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor José Carreira, Presidente da Junta de Freguesia do Milharado, que proferiu a mensagem de boas-vindas que se anexa à acta com a denominação de ANEXO TRÊS. -----

--- De seguida, tomou a palavra o Senhor Júlio Lopes, formulando duas questões ao Executivo Municipal, nomeadamente o que é que a Câmara Municipal pretende fazer no lote que lhe foi doado junto à antiga Escola Primária da Ericeira e qual o destino que será dado ao edifício localizado junto ao pelourinho da Ericeira, que está a ser objecto de requalificação. -----

--- O Senhor José Graça, referindo-se ao protocolo recentemente aprovado em reunião de Câmara com vista à prestação de cuidados de saúde mental no Concelho de Mafra, declarou que o mesmo motivou, da parte do PS, uma reflexão em matéria de saúde, pelo que proferiu uma intervenção dedicada ao tema "Saúde e cidadania: uma questão de confiança", nos termos do documento que se anexa à acta com a designação de ANEXO QUATRO. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Carla Galrão, que se pronunciou sobre a reabilitação urbana enquanto factor estratégico de desenvolvimento económico e social dos territórios, quer por via da requalificação dos edifícios degradados, quer por via da melhoria do espaço público. Neste sentido, congratulou-se pelas seguintes

decisões municipais de reabilitação urbana: do Largo dos Condes da Ericeira, a qual se estende à Rua Prudêncio Franco da Trindade, na Ericeira; do edifício municipal sito no Largo do Pelourinho, na Ericeira, possibilitando a disponibilização de serviços públicos, nomeadamente o "Espaço Cidadão"; da antiga Escola Primária da Ericeira, com vista à instalação da "Ericeira Business Factory"; do antigo edifício das Águas de Mafra, de modo a possibilitar a criação da "Mafra Business Factory"; e, também, da proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana no acesso sul da vila de Mafra, em complemento da envolvente do Palácio Nacional, proposta esta que se submete à apreciação da Assembleia Municipal. Declarou que o PSD apoia tais iniciativas de reabilitação urbana, as quais se revestem de particular importância na dinamização económica local. -----

--- Interveio a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves, referindo-se ao protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Luso-Ilírio para o Desenvolvimento Humano, com vista à implementação de um Programa Municipal de Educação para os Valores e Cidadania na comunidade escolar do primeiro ciclo do ensino básico, o qual motivou a posterior celebração de um contrato de comodato de cedência do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, ao mesmo Instituto, destinado à instalação da Universidade dos Valores. Declarou que, quatro anos volvidos, as obras de recuperação do referido Palácio se encontram praticamente concluídas, tendo recentemente lido que competirá à Câmara Municipal realizar a recuperação da envolvente, a ligação à rede de esgotos e a construção de um parque de estacionamento. Assim, questionou quem vai suportar o custo das obras consideradas necessárias para a envolvente do Palácio e quais são as actividades que estão a ser efectuadas, neste ano lectivo, junto da comunidade do primeiro ciclo do ensino básico, em matéria de Educação para os Valores e Cidadania. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo pronunciou-se sobre o Decreto-Lei número trinta/ dois mil e quinze, relativo à transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, ao nível da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura e, em particular, sobre a municipalização da escola pública, tendo apresentado a moção que se anexa à presente acta com a denominação de ANEXO CINCO. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou que, numa perspectiva de economia de tempo e não obstante a moção em questão ser votada no final do período de antes da ordem do dia, estava desde já aberta a discussão sobre a mesma.

--- Interveio o Senhor José Graça, solicitando que, considerando a extensão da moção apresentada pela CDU, fosse facultada cópia em papel para que pudesse ser efectuada a devida apreciação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que, atendendo às condições logísticas disponibilizadas para a realização desta sessão descentralizada, não era possível responder ao pedido efectuado, pelo que efectuou nova leitura do texto da moção apresentada pela CDU. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Tiago Nunes declarou que o CDS-PP votará contra a presente moção, na medida em que não se revê nos princípios invocados, nem na proposta formulada. Declarou que, em grande medida, as iniciativas de descentralização de competências em matéria de educação se têm revelado positivas, tanto do ponto de vista do funcionamento do sistema educativo, como na óptica da racionalização de custos. Mais declarou que, dada a experiência do Município de Mafra na assunção de competências descentralizadas na área da educação, considera ser oportuno que continue a estar na linha de frente deste novo processo de descentralização. -----

--- Interveio a Senhora Dona Fátima Caracol, referindo-se às recentes iniciativas municipais em matéria de promoção da segurança e da saúde, procedendo à leitura do documento que se anexa à presente acta com a denominação de ANEXO SEIS. --

--- Tomou a palavra o Senhor Eduardo Libânio, começando por se referir à intervenção da Senhora Dona Fátima Caracol e declarando que também a população do Milharado gostaria de ter melhores condições de saúde. De seguida, efectuando uma retrospectiva do trabalho desenvolvido pelos eleitos da CDU na Assembleia

Municipal, recordou que foram por estes formuladas recomendações e propostas que constavam do seu programa eleitoral e que estão a ser implementadas pelo Executivo Municipal, nomeadamente: a ciclovia para a Ericeira; a construção de saneamento em várias localidades; a criação de um parque para autocaravanistas, incluindo a disponibilização de um espaço para a instalação da sede do Clube Autocaravanista Saloio. Declarou ter tido conhecimento de que estão a ser desenvolvidas negociações com associações animais com vista à disponibilização de um espaço para o funcionamento das mesmas. Perante esta coincidência de propostas e intervenções, questionou se o programa eleitoral da CDU não será um dos livros de cabeceira do Presidente da Câmara, leitura esta que considerou deveras interessante. De seguida, questionou o Executivo Municipal sobre qual o ponto de situação da implementação das recomendações formuladas em matéria de refeições fornecidas nos refeitórios escolares, aditando agora nova sugestão: que, no mínimo uma vez por mês, seja servida uma refeição vegetariana. Questionou, ainda, qual o ponto de situação da implementação das recomendações formuladas a propósito da utilização de papel reciclado e impressões frente e verso. Lembrou, também, que está em falta a implementação de uma tarifa de água mais justa para as famílias, a retirada de coberturas em amianto, nomeadamente no Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, e a redução do valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

--- No uso da palavra, o Senhor António Silva fez referência às intervenções de membros do PSD, que apresentaram várias obras municipais em curso, concluindo que a Câmara não está falida, pelo que considerou ser tempo de reduzir o IMI, sendo que é no Milharado que se paga uma das taxas mais elevadas. -----

--- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, efectuando a leitura do documento denominado "Algumas notas de desconforto", o qual se anexa à acta com a designação de ANEXO SETE. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor António Oliveira congratulou-se com a realização de diversas iniciativas de promoção turística, que posicionam o Concelho de Mafra como um destino de eleição, nomeadamente as comemorações do fim-de-ano na Ericeira, a mostra gastronómica "Sabores da Tapada Real", a participação do Município de Mafra na Bolsa de Turismo de Lisboa, o anúncio da realização do Festival do Pão no próximo mês de Julho, o "Encontro Mundial de Dois Cavalos" que se realizará na Ericeira em dois mil e dezassete, e o "Sumol Summer Fest" com um novo calendário, uma nova imagem e um novo espaço, também em Ribeira d'Ilhas. Seguidamente, e referindo-se à intervenção do Senhor José Graça, explicou que o transporte de doentes é participado pelo Serviço Nacional de Saúde e que, não obstante, as Juntas de Freguesia também colaboram. -----

--- Interveio o Senhor Pedro Tomás, referindo-se à moção apresentada pela CDU. Declarou que o PS é favorável à descentralização de competências nos municípios, mas tem algumas cautelas, de forma a que a mesma não constitua, apenas, um meio de transferir gastos do governo para os municípios. Neste sentido, mais declarou que o PS votará contra a referida moção, considerando que a mesma encerra algumas armadilhas. Reforçou que o PS não é contra a descentralização de competências e que estará atento à forma como o processo é organizado, dependendo de uma discussão amadurecida. Quanto às referências formuladas pela CDU sobre as Águas de Mafra, lembrou que, neste momento, estas estão nas mãos de chineses, pelo que a diminuição dos valores praticados muito dependerá de negociação com estes interlocutores. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Graça referiu-se às intervenções efectuadas por eleitos do PSD quanto o mérito do protocolo celebrado em matéria de saúde mental, mas disse que este apenas se destina a doentes com psicoses e bipolares, quando ~~estaticamente~~ as doenças mentais com maior incidência são as depressões. Considerou ainda que, ao invés de um monitor domiciliário, deveria ser disponibilizado um enfermeiro, com formação nesta área, para garantir a toma assistida de medicamentos. Disse, também, que o referido protocolo não contempla o regulamento de funcionamento do espaço, que clarifique a referenciação de doentes e a indicação dos horários. Mais disse que os doentes psiquiátricos apoiados

estatisticamente

DB

por outros hospitais não estão contemplados neste protocolo, pelo que considerou que a Câmara Municipal e o Agrupamento de Centros de Saúde estão a discriminar doentes em função da sua proveniência. -----

--- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, esclarecendo que a CDU não é contra a descentralização de competências em matéria de educação, mas considera que a mesma deve ser antecedida por uma ampla discussão pela comunidade educativa. Mais esclareceu que, embora considere que os programas escolares devam ser de âmbito nacional, para que não hajam diferenças entre escolas situadas em municípios pobres e em municípios ricos, a CDU defende a autonomia da gestão escolar, para que não sejam os municípios a decidir, por exemplo, sobre o pessoal não docente. Concluindo, disse que se deve garantir que a descentralização que está a ser desenvolvida não seja apenas uma forma de única e exclusivamente diminuir custos, passando para os municípios o odioso de uma educação deficiente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal saudou os Presidentes da Junta de Freguesia do Milharado e da Associação Cultural e Desportiva do Milharado, pelo apoio prestado, aproveitando ainda para saudar o Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, na medida em que este é parceiro, juntamente com o Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, na dinamização da Confraria do Queijo Fresco da Região Saloia. Respondendo às questões colocadas, informou que no terreno doado junto à antiga Escola Primária da Ericeira se pretende criar um espaço público, de utilização colectiva, para dignificar a entrada da Ericeira e que no edifício do Largo do Pelourinho, também na Ericeira, se pretende efectuar a instalação de serviços da Junta de Freguesia e do "Espaço Cidadão". Quanto ao Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, explicou que compete ao Município de Mafra fazer as obras na envolvente, estando previsto que o Instituto Luso-Ilírio para o Desenvolvimento Humano ali se instale durante o Verão. Tal situação tem vindo a introduzir alguns constrangimentos no desenvolvimento da actividade do referido Instituto, mas ainda assim estes estão a dinamizar iniciativas no âmbito do desporto escolar, em especial no Agrupamento de Escolas da Ericeira. Relativamente à descentralização de competências, lembrou que a Câmara Municipal já recebeu competências em matéria de educação e tem vindo a implementar um projecto educativo alargado e ambicioso, pelo que as prioridades se centram na consolidação deste projecto. Em matéria de cultura, a mesma não é possível, porque Mafra tem um monumento nacional. Já quanto às áreas da segurança social e saúde, é precoce a tomada de posição, porque os processos ainda estão por definir. De seguida, informou que o assunto relativo às coberturas em amianto já foi atempadamente comunicado ao Ministério da Educação, esperando que, depois da Ericeira, possam ser efectuadas as restantes intervenções. Quanto ao protocolo celebrado em matéria de promoção da saúde mental, disse que este constitui um passo muito importante de descentralização, passando os médicos e também um enfermeiro, um assistente social e um animador a garantir a resposta de proximidade aos doentes, evitando as suas deslocações a Lisboa. Sobre o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, presidido pelo Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, informou que este ainda não reuniu, razão pela qual o Município de Mafra não pôde efectivar a sua participação. Ainda em matéria de saúde, informou que a Câmara Municipal apresentou à tutela um projecto para a construção de uma Extensão do Centro de Saúde de Mafra na Venda do Valador, de modo a servir as Uniões das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também Milharado. Sobre as propostas apresentadas pela CDU, começou por esclarecer que, neste momento, os seus livros de cabeceira são a biografia de Winston Churchill e "A Doutrina Social da Igreja", informando que, em matéria de reciclagem, estão a introduzir várias medidas com vista à contenção do uso do papel. A propósito do IMI, reforçou que a receita proveniente deste imposto, que incide sobre o património, é fundamental para

que a Câmara Municipal possa prestar serviços que são essenciais às populações, dando o exemplo de intervenções recentemente concluídas no Milharado e enumeradas pelo Presidente da Junta de Freguesia, nomeadamente as estradas da Póvoa da Galega a Calvos e Ribeira, e também da Póvoa da Galega a Casais da Serra, que há muito eram solicitadas pela comunidade. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves, dizendo que, em matéria de IMI, no Milharado é aplicável o mesmo coeficiente de localização que na Malveira e na Venda do Pinheiro, mas que não existem as mesmas infra-estruturas públicas, a exemplo das escolas do segundo e terceiro ciclos e do ensino secundário. Concluiu, dizendo que não são obras como as estradas referidas que vão compensar esta discriminação. -----

--- Finalizada a discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a moção apresentada pela CDU, que foi rejeitada, por maioria (com quatro votos a favor, dos quais três da CDU e um do BE; com trinta e três votos contra, dos quais vinte e três do PSD, nove do PS e um do CDS-PP). A Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo apresentou a seguinte declaração de voto verbal: "Os considerandos apresentados na proposta eram razoavelmente pacíficos, por isso é de lamentar que a Assembleia Municipal tenha votado contra um debate alargado sobre a municipalização da educação. Além disso, da nossa experiência, sabemos que estas descentralizações de competências não são acompanhadas do devido pacote financeiro, pelo que antecipamos que as autarquias não tenham condições de levar a bom termo as atribuições que lhes serão atribuídas". -----

--- Terminadas as intervenções no âmbito do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, com o título "**Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que declarou nada mais ter a aditar face à documentação previamente distribuída. -----

--- Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da "Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dois, "**Projecto de Regulamento do uso de Marca — M; M — Mafra; E; E — Ericeira**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Em aditamento à documentação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra explicou que a referida marca, que foi publicamente apresentada, tem por objectivo a promoção turístico-económica, pelo que o regulamento em questão permite regularizar a sua utilização pelas empresas e instituições do Concelho de Mafra, não se restringindo à Câmara Municipal. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Graça declarou que o PS é favorável à disponibilização de uma marca para o Concelho de Mafra, mas lamentou que, no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, este esteja, também, associado à "marca" da mais elevada taxa de IMI, a qual foi aprovada pelo Presidente da Câmara com o seu voto de qualidade. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a discussão se restringisse aos assuntos em discussão. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos cento e doze, número sete, e duzentos e quarenta e um da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos vinte e três, número dois, alínea m), vinte e cinco, número um, alínea g), ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar o Regulamento de Uso da Marca M, e da sua associada E; M – Mafra; E – Ericeira, publicado através do Aviso número onze mil quinhentos e trinta/ dois mil e catorze, do Município de Mafra, no Diário da República número duzentos, Segunda Série, de dezasseis de Outubro de dois mil e catorze. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número três, **"Projecto de alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra – Taxa de mera comunicação prévia de estabelecimentos de Alojamento Local"**.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual acrescentou, face à documentação distribuída, que a presente proposta decorre da lei, na medida em que esta preconiza que as taxas aplicadas decorram directamente do custo, neste caso, o custo decorrente da aquisição de uma placa que é fornecida aos estabelecimentos de alojamento local. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD e três da CDU, e onze abstenções, sendo nove do PS, uma do CDS e uma do BE), ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos quatro e cinco da Lei número cinquenta e três-E/ dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na sua redacção actual, e da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de alteração à Tabela de Taxas do Município de Mafra, com a rectificação da designação da taxa, de "Mera Comunicação Prévia" para "Fornecimento de Placa Identificativa".-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número quatro, **"Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, decorrente do protocolo celebrado com o Conservatório de Música de Lisboa, se pretende garantir a equidade de acesso ao ensino da música, especialmente por parte dos alunos com dificuldades financeiras, ao novo Conservatório de Música de Mafra, que se estima que inicie o seu funcionamento em Setembro de dois mil e quinze. Explicou que, para o efeito, foi elaborada a proposta de regulamento que se submete à apreciação. ----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Leila Alexandre congratulou-se com a presente iniciativa, que congrega as áreas da educação e da cultura, da juventude e da acção social, declarando que o PS sempre apoiará a Câmara Municipal quando estes princípios forem adequadamente desenvolvidos. -----

--- Interveio a Senhora Dona Isilda Pegado, efectuando a leitura do documento que se anexa à presente acta com a denominação de ANEXO OITO. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Pedro Tomás, referindo que, de acordo com as notícias, as instalações do Conservatório Nacional estão em más condições. Considerando que o Concelho de Mafra quer reforçar a sua ligação à música, com a instalação do Museu Nacional da Música, os concertos pelos órgãos e a recuperação dos carrilhões, propôs que o Concelho de Mafra se disponibilizasse a receber, também nas instalações do Palácio, o Conservatório Nacional. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já lançou o repto para que as Juntas de Freguesia possam disponibilizar bolsas de estudo, não obstante também ser oportuno diligenciar junto de instituições ou fundações. A respeito da proposta de instalação do Conservatório Nacional em Mafra, considerou que a mesma é oportuna e que o Executivo Municipal estará disponível para apoiar tal iniciativa. -

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos dois, vinte e três, números um e dois, alíneas d), e), f), h) e m) e vinte e cinco, número um, alínea g, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, publicado através do Aviso número treze mil novecentos e dezanove/ dois mil e catorze, do Município de Mafra, no Diário da República número duzentos e trinta e nove, Segunda Série, de onze de Dezembro de dois mil e catorze.-

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número cinco, **"Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências do**

Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, desde a revitalização da Feira Mensal de Mafra, a mesma tem sido gerida com o integral apoio da Junta de Freguesia de Mafra, que tem disponibilizado recursos humanos e materiais. No sentido de garantir a continuidade do sucesso da mesma, considera-se que este apoio deve ser mantido, assegurando a partilha de receitas com a Junta de Freguesia de Mafra, no sentido de compartilhar os custos decorrentes da referida colaboração. --

--- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, autorizar a celebração do Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra, conforme minuta em anexo, através do qual a Câmara Municipal atribui à Junta de Freguesia de Mafra um valor mensal de € 1.000,00 (mil euros), destinado à manutenção corrente das feiras municipais, nomeadamente da Feira Mensal de Mafra.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número seis, **"Permuta de parcelas de terreno, situadas na Rua do Rio Calvo e Travessa das Fontainhas, Freguesia da Ericeira, no âmbito do licenciamento da construção de habitação bifamiliar, a que se reporta o processo de obras número OP - quarenta e um/ dois mil e catorze"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Face à documentação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, para ter um alinhamento de rua urbanisticamente mais adequado perante a nova construção, se propõe que sejam desafectados quinze metros quadrados do domínio público e, por sua vez, o privado ceda oitenta e um metros quadrados ao domínio público. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD, um do PS, três da CDU e um do CDS, e nove abstenções, sendo oito do PS e uma do BE), ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos trinta e três, número um, alínea ccc) e vinte e cinco, número um, alínea q), ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, desafectar do domínio público, para o domínio privado do Município, a parcela de terreno, com a área de quinze metros quadrados, devidamente identificada na planta anexa ao auto de avaliação a folhas cento e vinte e cinco do referido processo de obras.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número sete, **"Alterações da Sinalização de Trânsito entre Fevereiro de dois mil e catorze e Fevereiro de dois mil e quinze"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a intervenção do Senhor Vice-Presidente, Joaquim Sardinha, o qual acrescentou que na primeira sessão do ano seguinte se propõe à Assembleia Municipal a aprovação das alterações da sinalização de trânsito realizadas ao longo do ano anterior e que, assim, estiveram em experimentação. Mais aditou que, em dois mil e catorze, se realizou um menor número de alterações face ao período anterior, na medida em que se tem vindo a consolidar a reorganização do trânsito no território municipal. -----

--- Interveio a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves, informando que, há mais de um ano, foi solicitado à Junta de Freguesia do Milharado e à Câmara Municipal de Mafra a colocação de um sinal de sentido proibido junto à Escola Básica do Milharado, perante as situações de desrespeito por parte dos automobilistas. Questionou qual o ponto de situação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra a Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este informado que iria verificar a situação. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU e um do BE, e uma abstenção do CDS), nos termos conjugados da alínea g) do número um do artigo



vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, e do número três do artigo quarenta e sete do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovar as alterações de sinalização vertical e horizontal efectuadas entre Fevereiro de dois mil e catorze e Fevereiro de dois mil e quinze, de acordo com as plantas identificadas com os números um a dezassete, em anexo.---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número oito, **“Recrutamento de vinte e dois Assistentes Operacionais na Modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, com recurso a Reserva de Recrutamento”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou, face à informação previamente distribuída, que a Assembleia Municipal havia autorizado o recrutamento de assistentes operacionais para apoio a funcionamento das escolas. No entanto, perante necessidades adicionais entretanto verificadas, nomeadamente devido a licenças de maternidade e baixas médicas de longa duração, solicita-se autorização para novo recrutamento, com recurso a reserva de recrutamento, de modo a cumprir a rácio. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves lembrou que a aprovação em questão data de Novembro, mas só agora estão a ser colocados os referidos assistentes operacionais, além do que se tem conhecimento, também agora, que são necessários mais vinte e dois assistentes operacionais, dos quais nove por licenças de maternidade. Lamentou que esta situação se repita todos os anos, com sobrecarga de tarefas por parte dos profissionais que estão no exercício. Assim, perguntou para quando se garante uma programação atempada dos recursos humanos necessários à educação, pilar base da sociedade, na medida em que a transferência de competências em matéria de educação veio acompanhada das correspondentes verbas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este declarado que, por razões óbvias, não é possível saber atempadamente as gravidezes das trabalhadoras e as baixas médicas. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na Informação Interno/dois mil e catorze/ mil novecentos e cinquenta e sete, elaborada em doze de Fevereiro de dois mil e quinze, na Divisão de Recursos Humanos, e o preenchimento dos requisitos cumulativos constantes dos artigos quarenta e sete, sessenta e dois e sessenta e quatro da Lei número oitenta e dois-B/ dois mil e catorze, de trinta e um de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze), bem como as situações previstas nas alíneas a) e c) do número um e no número três do artigo cinquenta e sete do Anexo à Lei número trinta e cinco/ dois mil e catorze, de vinte de Junho, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU e um do CDS, e uma abstenção do BE), nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, autorizar o recrutamento de vinte e dois Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal publicado através do Aviso número treze mil e trinta e oito/ dois mil e catorze, do Município de Mafra, no Diário da República número duzentos e vinte e seis, Segunda Série, de vinte e um de Novembro de dois mil e catorze.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número nove, **“Assunção de compromissos plurianuais”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que a presente proposta decorre do cumprimento estrito da lei, solicitando-se autorização à Assembleia Municipal para que a Câmara Municipal possa assumir os compromissos plurianuais descritos na informação previamente distribuída, cujos valores foram definidos em função daquela que tem sido a prática resultante dos contratos actualmente em vigor, ajustados em função da inflação. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Tiago Nunes, questionando quais são as viaturas que a Câmara Municipal pretende alugar, no valor de trezentos e dezoito mil euros. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual explicou que, na sua frota, a autarquia tem também viaturas de aluguer, cujo contrato termina este ano, sendo necessário garantir a continuidade de disponibilização. -----

--- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção actual, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD e catorze abstenções, sendo nove do PS, três da CDU, uma do CDS e uma do BE), autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, em anexo à Informação Interno/ dois mil e catorze/ mil novecentos e oitenta e um, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dez, **“Primeira Revisão aos Documentos Previsionais dois mil e quinze”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a intervenção do Vereador Hugo Moreira Luís, o qual aditou que esta primeira revisão contempla a inscrição de novas rubricas, bem como a modificação de valores constantes na despesa, salientando-se o valor de dois mil e quinhentos euros para locação de edifícios, nomeadamente para o novo espaço de prestação de cuidados de saúde mental, assim como uma reclassificação referente ao serviço de refeições, que contempla tanto a aquisição de bens, como o fornecimento de serviços. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PSD e catorze abstenções, sendo nove do PS, três da CDU, uma do CDS e uma do BE), nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa e a Primeira Revisão ao Plano de Actividades Municipal, apresentando no Orçamento da Receita a inscrição no montante de € 15,00 (quinze euros) e diminuições no montante de € 15,00 (quinze euros), no Orçamento da Despesa as inscrições/ reforços no montante de € 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos euros) e diminuições/ anulações no montante de € 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos euros), no Plano de Actividades Municipal as inscrições/ reforços no montante de € 315.000,00 (trezentos e quinze mil euros) e diminuições/ anulações no montante de € 315.000,00 (trezentos e quinze mil euros).-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número onze, **“Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área envolvente a Av. Movimento das Forças Armadas - Acesso sul da Vila de Mafra”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a reabilitação urbana constitui uma prioridade, na perspectiva de melhoria urbanística, mas também da promoção da atractividade do território. A área em questão, no acesso sul da vila, apresenta edifícios em estado avançado de degradação, verificando-se ainda a necessidade de reabilitar também o espaço público, nomeadamente com a construção do parque de estacionamento do Alto da Vela. Explicou que a figura normativa da ARU possibilita aos privados ter incentivos financeiros e fiscais, caso efectuem a reabilitação do património, nos termos descritos na informação previamente distribuída. -----

--- Interveio o Senhor Tiago Nunes, declarando que o CDS-PP votará favoravelmente esta proposta. Acrescentou que, a propósito da discussão da isenção de taxas de construção, o próprio teve a oportunidade de salientar a importância da reabilitação do património, nomeadamente na dinamização do sector da construção, que tem vivido anos particularmente difíceis. De seguida, e perante as muitas reservas que o CDS-PP tem apresentado quanto à estratégia de estacionamento implementada na envolvente do Palácio Nacional de Mafra, congratulou-se com a construção do parque

de estacionamento do Alto da Vela. Lamentou apenas que primeiro se tivessem eliminado lugares de estacionamento na referida envolvente, introduzindo o pagamento, e que agora se reconheça, no próprio texto da proposta, a necessidade de efectuar o devido reforço. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Graça declarou que o PS votará favoravelmente a presente proposta, porquanto a reabilitação urbana tem constituído uma das prioridades daquele Partido. Acrescentou que, se no caso do estacionamento se demorou muito a encontrar novas soluções, o mesmo já não sucedeu para a reabilitação urbana do acesso sul da vila de Mafra, na medida em que, apesar de só agora estar a ser aprovada a ARU, já nesta semana foram fotografados técnicos da Câmara a assistir à demolição de uma casa dentro deste perímetro. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que esta demolição decorre de um processo de obras que nada tem a ver com a proposta de delimitação da ARU que está a ser objecto de apreciação, pelo que a última intervenção efectuada é reveladora de desconhecimento, na medida em que o processo de obras em causa deu entrada nos serviços da Câmara há mais de dois anos, tendo sido objecto de apreciação pela Direcção-Geral do Património Cultural. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/ dois mil e quinze / dois mil e cinquenta e oito, elaborada em dezasseis de Fevereiro de dois mil e quinze, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, e documentos anexos, e considerando a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objectivos estratégicos a prosseguir, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do número um do artigo treze do Decreto-Lei número trezentos e sete/ dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, na sua redacção actual, aprovar a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da envolvente do acesso Sul da Vila de Mafra em conformidade com a planta anexa, e o quadro fiscal associado aos impostos municipais sobre o património plasmado no ponto cinco da proposta anexa à referida Informação, nomeadamente, no que concerne aos benefícios fiscais a que se refere a alínea a) do artigo catorze do referido diploma legal, estabelecer a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por um período de cinco anos, a contar da data de conclusão da acção de reabilitação urbana, bem como a isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões (IMT) para as aquisições de prédio urbano ou de fracção autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado localizado na área de reabilitação urbana, em conformidade, respectivamente, com os números sete e oito do artigo setenta e um do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze/ oitenta e nove, de um de Julho, na sua redacção actual, e no que respeita a penalizações, fixar a majoração da taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos degradados em trinta por cento, ao abrigo do disposto no artigo cento e doze, número oito, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/ dois mil e treze, de doze de Novembro, na sua redacção actual.-----

--- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, verificando-se as seguintes inscrições: Luís Miguel Adrião Salvado, residente na Rua Quinta S. João do Serradeiro, número vinte e três, Milharado; Dionísio Lourenço, residente no Largo da Escola, número três, Roussada. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Luís Salvado registou a grande participação do público nesta Assembleia e saudou a presente iniciativa de descentralização, declarando ser oportuno que a mesma se estendesse às restantes localidades da Freguesia, a qual tem um território muito vasto. Relativamente à questão das acessibilidades da freguesia, congratulou-se com o anúncio da construção das estradas, embora considere que se aguardou tempo demais. De seguida, questionou qual o ponto de situação da distribuição gratuita de manuais escolares,

desconhecendo se a proposta foi implementada. Relativamente à preservação do meio-ambiente na freguesia, informou que se verifica um problema na ribeira da Póvoa da Galega, aguardando-se a sua requalificação. De seguida, considerando o aumento de número de eleitores que se tem vindo a verificar na Freguesia do Milharado desde o último mandato, disse que o valor do actual acordo de execução de competências entre o Município de Mafra e a Freguesia do Milharado é inferior ao anterior, pelo que, tendo hoje sido aprovada a alteração do acordo com Junta de Freguesia de Mafra, entende que, havendo vontade política, se poderá fazê-lo com outras Freguesias. Por último, reiterou o pedido de informação no que concerne ao IMI, considerando que a Freguesia do Milharado será penalizada, não só com a taxa máxima, mas também com a revisão do coeficiente de localização, passando de zero ponto nove para um ponto dois. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Dionísio Lourenço, referindo que os fregueses solicitaram a cedência da antiga Escola Primária da Roussada, ainda no anterior mandato, mas que esta não foi atribuída, estando em más condições de conservação. De seguida, questionou para onde é encaminhado o saneamento. Relativamente aos munícipes que têm captação própria e que, por isso, não pagam a factura da água, perguntou se estes também pagam a tarifa de resíduos sólidos e de saneamento. De seguida, informou que no centro da Roussada existem dois terrenos, um no Largo de S. João Batista e outro no cruzamento entre duas ruas, que deveriam ser embelezados, à semelhança do que sucede em Mafra e na Ericeira. A propósito do funcionamento da Assembleia Municipal, congratulou-se com a realização de reuniões descentralizadas, mas lamentou que, na primeira parte, essa sessão se parecesse com uma extensão da Assembleia da República, só focando as coisas más, quando existem intervenções positivas, a exemplo do novo Centro Intergeracional da Póvoa da Galega e da estrada entre a Tituária e a Póvoa da Galega. Por último, deu os parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia do Milharado pelo trabalho exemplar que tem realizado. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, com o Município de Loures, foi elaborado um projecto conjunto para intervenção no rio Trancão e na ribeira de Lousa, além do que tem sido feito um trabalho activo na identificação de eventuais focos de poluição. Relativamente à proposta hoje aprovada, relativamente à alteração do acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de Mafra, esclareceu que esta decorreu, única e exclusivamente, no âmbito da gestão da feira mensal de Mafra. Mais esclareceu que, em matéria de descentralização de competências e ao abrigo da nova lei, a Câmara Municipal celebrou, com as Freguesias, contratos de execução e acordos interadministrativos, pelo que, somando os valores decorrentes de cada um deles, se verifica que o valor total atribuído à Freguesia do Milharado é superior ao anterior mandato. Sobre os livros escolares, informou que, no âmbito da acção social escolar, a Câmara Municipal atribuiu, aos alunos carenciados, vales para aquisição de livros e material escolar, num valor superior a quarenta mil euros. Relativamente à antiga Escola Primária da Roussada, declarou que a Câmara Municipal não está satisfeita com as actuais condições de conservação, estando a situação a ser solucionada com a colaboração do Presidente da Junta de Freguesia. Quanto ao terreno existente no Largo de S. João Batista, disponibilizou-se para efectuar uma deslocação ao local e analisar a possibilidade de efectuar uma intervenção de requalificação paisagística. No que diz respeito à questão colocada quanto ao saneamento básico, declarou não poder dar resposta, caso não lhe sejam dadas indicações mais concretas. Sobre as questões feitas a propósito da factura da água, deu nota de que, com informação mais detalhada, daria os devidos esclarecimentos. Seguidamente, congratulou-se quanto aos comentários formulados a propósito da intervenção desenvolvida pela Junta de Freguesia do Milharado, os quais partilha, dando nota do meritório trabalho efectuado, em particular, na limpeza de bermas e valetas da Roussada. Por último, informou os membros da Assembleia Municipal que Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional

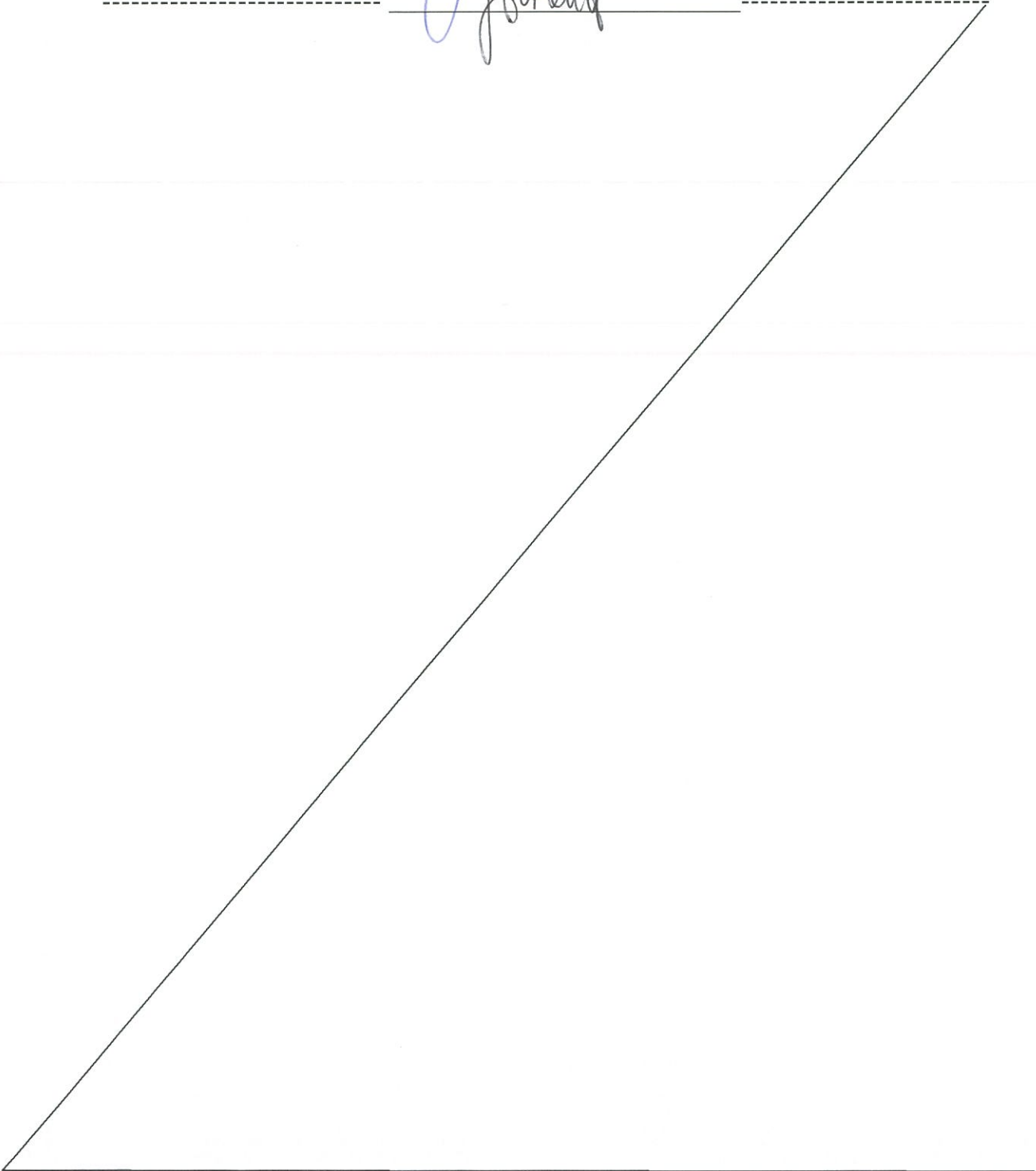
se deslocará a Mafra, no âmbito de um aditamento ao protocolo celebrado com o Exército Português, permitindo o desenvolvimento da segunda fase do projecto do parque de estacionamento do Alto da Vela, disponibilizando a valência de parque intermodal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e quinze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam cinquenta e oito minutos das onze horas. -----

--- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

-----  -----
-----  -----





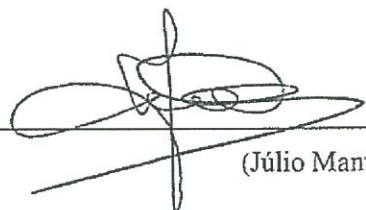
[Handwritten mark]

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA
25.02.2015
QUADRIÉNIO 2013/2017**

TERMO DE POSSE

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, na sede do ACDM – Associação Cultural e Desportiva do Milharado, sita no Largo de S. Miguel, 15-A no Milharado, perante a Assembleia Municipal reunida nesta mesma data na sua primeira sessão de 2015, tomou posse, após verificada a respectiva identidade e legitimidade, o Senhor **Júlio Manuel Lopes** eleito pelo Partido Socialista, em virtude da apresentação de renúncia de mandato, apresentado por Daniel Filipe Silva Rebelo. -----

--- Eu abaixo assinado, juro por minha honra desempenhar fielmente e cumprir com lealdade as funções em que fico investido e para as quais fui eleito.-----



(Júlio Manuel Lopes)



Carta enviada para os email's:
jose.bizarro@gmail.com, e
anamarques@cni-mafra.pt.

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Municipal de Mafra
Dr. José Bizarro
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Eu Daniel Filipe Siva Rebelo, portador do Cartão de Cidadão n.º 14006714 válido até 10/02/2017, membro efectivo eleito na bancada do Partido Socialista, no presente mandato da Assembleia Municipal de Mafra a que V. Exa. mui dignamente preside, nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 57º do Regimento em vigor e cumprindo o articulado no ponto 1 do artigo 76º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, venho informar da minha vontade em renunciar ao mandato, por motivos de novos horários e tarefas da minha vida profissional.

Agradeço que esta minha vontade produza efeitos imediatos no que concerne à necessária substituição e composição do Grupo Municipal de que faço parte.

Solicito a V. Exa. Sr. Presidente que exprima, em meu nome, a todos os Membros da Assembleia, os votos de um bom desempenho autárquico e que continuem no desempenho das suas funções em prol dos Cidadãos de Mafra que os elegeram.

A todos apresento os meus melhores cumprimentos.

Mafra, 23 de Fevereiro de 2015

Daniel Rebelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA
25.02.2015
QUADRIÉNIO 2013/2017

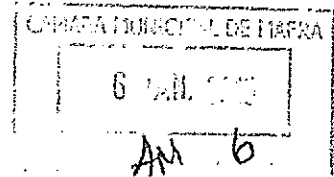
TERMO DE POSSE

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, na sede do ACDM – Associação Cultural e Desportiva do Milharado, sita no Largo de S. Miguel, 15-A no Milharado, perante a Assembleia Municipal reunida nesta mesma data na sua primeira sessão de 2015, tomou posse, após verificada a respectiva identidade e legitimidade, o Senhor **Tiago Miguel Plácido Nunes** eleito pelo Partido CDS PP, em virtude da apresentação de suspensão de mandato, desde 5 de Janeiro de 2015 até 16 de Março de 2015, apresentada por Ana Bela Castanheiro Pinto Costa. -----

--- **Eu abaixo assinado, juro por minha honra desempenhar fielmente e cumprir com lealdade as funções em que fico investido e para as quais fui eleito.**-----

(Tiago Miguel Plácido Nunes)

anexo II



Exmº. Senhor

José Alves Bizarro Duarte

Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

Pedido de Suspensão de Mandato

Eu **Ana Bela Castanheiro Pinto Costa**, Deputada Municipal na Assembleia Municipal de Mafra, pelo grupo **CDS PP**, venho solicitar a suspensão de mandato, desde **5 de Janeiro de 2015** até **16 de Março de 2015**, por me encontrar ausente do País.

Atenciosamente

Ana Bela Costa

Mafra, 5 de Janeiro de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Caros colegas Presidentes de Junta e Membros da Assembleia Municipal,

Comunicação Social e Público Presente,

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

Sejam bem-vindos à Freguesia do Milharado, o berço da região saloia:

- Dos saloios de origem rural, com muito orgulho nas suas raízes;
- E também dos “novos saloios” que, ao descobrir esta nossa terra localizada tão perto de Lisboa, escolheram constituir aqui as suas famílias.

Para que esta nossa terra continue a ser atractiva, é preciso fazer **pequenas intervenções diárias** para garantir a qualidade de vida de quem aqui vive: a limpeza das bermas e valetas, a reparação dos pavimentos das estradas, a limpeza urbana, o reforço do abastecimento de água, o apoio no transporte dos alunos, entre muitos outros exemplos.

É isso que a Junta de Freguesia tem feito, com a colaboração da Câmara Municipal. E assim queremos continuar.

Aproveito para agradecer a colocação do novo tapete betuminoso na estrada que liga a Tituaria à Póvoa da Galega, obra que terminou hoje. E agradeço, ainda, as intervenções previstas para as estradas da Póvoa da Galega a Calvos e Ribeira, e também da Póvoa da Galega a Casais da Serra.

Receber esta sessão descentralizada é uma forma de **aproximar a nossa gente das principais decisões do Poder Local**. É uma oportunidade de podermos conhecer os projectos que vão ser desenvolvidos, mas também de comunicar as principais necessidades.

Assim, saúdo o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** por esta concretização.

Os meus agradecimentos são também dirigidos à **Associação Cultural e Desportiva do Milharado**, que disponibilizou este espaço.

Por último, desejo os melhores votos de um bom trabalho aos **membros da Assembleia Municipal**.

Voltem sempre!

Muito obrigado.



Saúde e Cidadania: uma questão de confiança.

Nos últimos três anos o país foi submetido a um violento programa de ajustamento económico e financeiro que transformou profundamente as vidas dos portugueses.

O sistema de saúde não ficou imune à vaga avassaladora de cortes que percorreu, de uma forma geral, os diferentes sectores de actividade. Uma política que tem vivido da exaltação dos cortes, das restrições e da eliminação de direitos.

O resultado, destes últimos três anos, está hoje à vista de todos traduzindo-se num impressionante avolumar das desigualdades sociais, dos níveis de pobreza e de exclusão social com especial enfoque nos grupos mais vulneráveis da população - crianças, jovens e idosos.

No sector da Saúde tem sido tema recorrente na comunicação social pelas piores razões. Este Governo, com a sua fixação patológica ao “Excel” da austeridade, conseguiu debilitar os serviços públicos de saúde a um nível tal que se torna legítimo perguntar se não estamos a assistir a um processo de negligência que diariamente empurra milhares e milhares de cidadãos para fora do SNS aumentando, a curto prazo, o nº de vítimas.

A persistência de milhares de cidadãos sem médico de família, a aplicação de taxas moderadoras desajustadas, as barreiras ao acesso, a aplicação de multas são alguns exemplos desta política que **vê no castigo e na punição das pessoas** o centro das suas preocupações.

Uma política de saúde com base nas folhas de Excel que levou a que “mais de 30% dos idosos tenham deixado de utilizar alguns recursos de saúde por não poderem comportar os respectivos custos, em áreas tão sensíveis como a medicina dentária, (47%) a aquisição de óculos e aparelhos auditivos e (25%) o de outros serviços públicos de saúde de primeira necessidade”.

Uma política de saúde marcada por uma flagrante dissonância entre a “realidade oficial” e o “mundo real” dos cidadãos e dos profissionais. Uma política de saúde



que, apesar da violência das medidas fiscais e orçamentais, foi incapaz de cumprir o seu principal desiderato: a sustentabilidade económica e financeira desse mesmo direito constitucional que é o Serviço Nacional de Saúde.

A Saúde é algo que deve estar acima das divergências ideológicas ou ciclos políticos.

Porém, as autarquias não podem lavar as mãos deste processo. São múltiplos e variados os factores que se combinam para afectar a saúde das pessoas indivíduos e das comunidades. Segundo a OMS, e para que tal aconteça, deverá ser garantido ao nível local:

- Oportunidade para estilos de vida activos saudáveis,
- Oportunidades para a produção local de alimentos e implementação de estabelecimentos de comida saudável,
- Um sistema de transportes acessíveis, ecológicos e seguros,
- Um ambiente atraente, com níveis de ruído aceitáveis e boa qualidade do ar,
- Boa qualidade da água, saneamento e eliminação de resíduos,
- Redução das emissões que ameaçam a estabilidade climática,
- Planos de emergência e segurança da comunidade,
- Riqueza própria e planos de redução da pobreza,

Ao citarmos estes pontos não se pode negar o paralelismo que encontramos com algumas das atribuições das autarquias, o que vem reforçar a sua responsabilidade pela saúde das pessoas, nomeadamente através da garantia das condições necessárias a uma adequada prevenção da doença e promoção da saúde. Estivessem estas condições garantidas e provavelmente não teríamos assistido ao triste espectáculo que assistimos este ano nas urgências e internamentos hospitalares ao nº de mortes geradas.

Se esta situação, só por si, não fosse suficiente para os Municípios colocarem uma **“mão na consciência”**, veio agora o Governo, sacando mais um coelho da cartola de ilusionismo, presentear as autarquias com o DL 30/2015, que estabelece as condições delegáveis nos Municípios, no domínio da Saúde.

Se o PS é favorável ao princípio da atribuição de maiores competências aos Municípios, acompanhadas das respectivas compensações materiais e financeiras



para o cabal desempenho também não deixa de ser verdade que não basta “receber” + competências quando os “trabalhos de casa” estão por fazer. Pedimos, Sr. Presidente, que nos elucide quanto às seguintes questões

- Deste novo DL quais as possibilidades que a CMM prevê adoptarem?
- A CMM já procedeu à elaboração do perfil de saúde do concelho de Mafra?
- Que diligências têm a CMM tomado para facilitar e agilizar o acesso dos municípios aos diferentes hospitais que servem o concelho através de transportes públicos?
- Que acções têm a CMM levado a cabo dirigidas especialmente às crianças, jovens e idosos?
- Que modelo de participação na saúde tem a CMM planeado? A CMM tem algum representante nos conselhos consultivos das unidades hospitalares que servem o concelho?
- Quantas reuniões o executivo da Camara Municipal de Mafra, teve com o eixo assistencial do Concelho (Centro Hospitalar do Oeste – Hospital de Torres Vedras, Hospital Beatriz Ângelo e Centro Hospitalar Lisboa Norte – Hospital Santa Maria)? Nenhuma, que conste!
- A CMM tem em vista a implementação de algum programa de apoio à população idosa, muita dela a viver em condições socioeconómicas indígnas, que a transformam na principal vítima dos problemas de saúde?

Num tempo de profunda transição, dominado pelo crescente peso das doenças crónicas é fundamental reorientar o sistema de saúde para uma capilaridade sistémica, baseada na proximidade e no trabalho em rede.

A expressão “*pensar global e actuar localmente*” ganha crescente importância na abordagem dos problemas sociais e de saúde.

A integração de cuidados é fundamental para que o cidadão possa ser a centralidade do sistema. É fundamental que o sistema de saúde seja capaz de promover uma maior integração entre níveis, com reforço do pilar cuidados de saúde primários e dos cuidados continuados integrados fazendo, igualmente, um maior apelo à responsabilização individual nos actos de utilização em saúde. Cidadania e política de saúde representam domínios que estão muito para além da análise puramente tecnocrática.



O PS honra-se de ter uma longa tradição na área da Saúde, desde a fundação do SNS até aos dias de hoje. Temos um património incomparável em matéria de políticas e acções neste domínio. É honrando este histórico que queremos ser parte da solução para os problemas que elencámos. Queira o seu executivo trabalhar de forma construtiva connosco.

É fundamental devolver o Serviço Nacional de Saúde aos Portugueses e retomar a relação de confiança entre os portugueses e o sistema político.

Esperamos, Sr. Presidente, pelas respostas às questões que colocamos e que a todos preocupam.

Assembleia Municipal de Mafra, 25 Fevereiro 2015

Ponto Antes da Ordem do Dia

Exmo. Sr. Presidente da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Membros da Assembleia

Exmos. Senhores Vereadores

Órgãos de Comunicação Social

Digníssimo Público

Boa noite a todos os presentes

Após promulgação pelo Presidente da República, foi publicado (12/02/2015) o Decreto-Lei nº 30/2015, relativo à “transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” ao nível da Educação, da Saúde, Segurança Social e Cultura. O Governo ignorou as propostas que apontavam para a necessidade de um grande debate nacional sobre a matéria.

Esta Municipalização fere o Artigo 74º da Constituição da República Portuguesa, o qual confere a todos o direito ao ensino, à educação e à saúde como garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar e que incumbe ao Estado a realização da política de ensino, saúde e protecção social.

Na área da educação, o decreto-lei aponta para uma inaceitável transferência de competências das escolas para as câmaras municipais e não só do Estado para as autarquias, como refere o Governo.

O Governo ignorou em absoluto as propostas que foram sendo expressas desde o final do último ano lectivo e que exigiam um amplo debate público sobre esta matéria. Ignorou as posições e propostas da FENPROF, mas também da ANMP, do Conselho das Escolas, da Associação Nacional de Dirigentes Escolares. Mas, sobretudo, ignorou as posições assumidas por milhares de professores e educadores em centenas de moções e na petição que recolheu mais de vinte mil assinaturas em duas semanas. O Governo está isolado na sua teimosia.

A minuta de contrato interadministrativo e os anexos que dele fazem parte dão corpo a essa opção. O governo quer passar para as autarquias poderes no âmbito da “gestão escolar e das práticas educativas”, da “gestão curricular e pedagógica”, da “gestão de recursos humanos” e da “gestão orçamental e de recursos financeiros”. As decisões sobre ofertas educativas e a sua distribuição, matrículas e colocação de alunos, componentes curriculares locais, acção social escolar, orientação educativa e “dispositivos de promoção do sucesso escolar”, são exemplos de áreas que têm que fazer parte dos poderes e competências das escolas e agrupamentos e que o governo quer atribuir às autarquias. A própria gestão democrática das escolas e dos agrupamentos poderá estar posta em causa.

Numa outra área fundamental, a última versão conhecida da minuta de contrato interadministrativo, persiste em impor a intromissão dos municípios na gestão dos docentes no âmbito do território municipal, recrutamento de docentes para as componentes curriculares locais e mantém um incentivo financeiro para as autarquias que efectuem cortes na área da educação. Neste último aspecto o incentivo é agora alargado a qualquer redução de despesa – por exemplo, corte no pessoal docente, acção social escolar, salários, aquecimento, cantinas, apetrechamento das salas, material informático, material desportivo, etc.

O Sr. Primeiro Ministro ao *Diário de Notícias*, em Valença, no dia 21 de outubro’14 – “Ainda não conseguimos que a transferência de competências possa abranger a colocação de professores (...)”. Repare-se que Passos Coelho diz “ainda”. Para nós é claro que o processo em curso é apenas o primeiro passo ...

Poderíamos cair na tentação que com o nosso executivo camarário nada disto aconteceria...

Mas pensemos somente em dois exemplos: os funcionários das escolas e o amianto, preocupação que os Directores dos Agrupamentos de Escolas e Presidentes de Associações de Pais nos manifestaram nas reuniões que tivemos.

No primeiro caso dir-nos-á Sr. Presidente, que o rácio é respeitado, é verdade mas também é verdade que nas escolas quando um funcionário falta não é substituído, acarretando graves prejuízos no funcionamento das mesmas, além de os Assistentes Operacionais serem recrutados nos Fundos de Emprego e por isso não haver continuidade dos mesmos nas escolas.

No segundo caso, continuam as crianças e famílias da Ericeira à espera da remoção do mesmo.

A CDU, na sequência das reuniões que tem efectuado com os Directores dos Agrupamentos de Escolas, Presidente da CPCJ e Associações de Pais irá promover um Debate Público, em Abril, sobre a Municipalização do Ensino.

Ainda gostaríamos de saber se a Câmara Municipal de Mafra foi contactada pela tutela para ser uma das Câmaras a integrar o projecto piloto e qual a posição do Executivo Municipal sobre esta temática.

A CDU apela a que a Assembleia Municipal de Mafra aprove a Moção que passarei a apresentar no sentido de travar a aplicação do Decreto-Lei nº 30/2015 e que se empreenda um amplo debate público sobre a Municipalização.

Moção

A municipalização da escola Pública tem sido uma opção crescentemente questionada em países onde foi adoptada, como a Suécia (onde o processo está a ser invertido) e o Reino Unido (onde estagnou sem resultados visíveis). Revelou ainda nefastos e perversos resultados em termos de igualdade de oportunidades e qualidade de ensino, por acentuar assimetrias entre escolas de diferentes municípios, do descomprometimento do Estado no que se refere ao financiamento e responsabilidades sociais, do reforço do controlo sobre as escolas e de um aumento do clientelismo, do sentimento de insegurança e da desmotivação dos professores.

Neste contexto, vemos com enorme preocupação a adesão de alguns municípios ao programa PAE (Programa Aproximar a Educação) que, no essencial, pretende concentrar nas autarquias um conjunto de competências nas áreas das Políticas Educativas, da Administração das Escolas/Agrupamentos de Escolas, do Currículo, da Organização Pedagógica e Administrativa e da Gestão de Recursos. Entendemos que a transferência de competências para o nível local e para as escolas, a acontecer, tem de ser equacionada, atempadamente, num contexto de amplo debate, envolvendo todos os parceiros a nível nacional, regional e local.

Reconhecendo o papel que o município de Mafra, enquanto parceiro, tem desempenhado no processo de construção de políticas educativas locais propomos:

1. Que qualquer alteração na configuração da Escola Pública no Concelho de Mafra, seja antecedida de um amplo processo de auscultação e envolvimento da comunidade educativa, estimulando que os Conselhos Gerais e órgãos de gestão intermédia das escolas, enquanto responsáveis pela aprovação das linhas estratégicas fundamentais de cada Agrupamento, possam pronunciar-se activamente;
2. Que em nenhum momento possa ser posta em causa a autonomia da gestão escolar, concretamente a organização curricular e pedagógica das escolas, recusando-se qualquer processo que signifique a retirada de poderes de gestão às escolas e aos agrupamentos de escolas;

3. Que seja rejeitada em absoluto a anunciada intenção do governo de transferência de qualquer competência para os municípios, relativa ao pessoal docente, designadamente recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, exercício da acção disciplinar ou qualquer outra tutela.

Enviar a Moção para:

- Suas Excelência o Presidente da República
- Suas Excelência o Primeiro Ministro
- Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Sindicatos dos Professores
- Órgãos de Comunicação Social

Obrigada,

Os eleitos da CDU

Ilaria Graça Figueiredo



Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e respectivos elementos da Mesa.

Exmo Senhor Presidente da CMM, senhoras e senhores Vereadores

Exmos Elementos desta Assembleia Municipal

Meus Senhores e minhas Senhoras

Boa noite a todos

Começo por saudar o acolhimento por parte desta ^{População} ~~Freguesia~~ do Milharado, endereçando o meu agradecimento ao Exmo Sr. Presidente da ^{Junta} ~~Junta~~ de Freguesias e particular amigo Faustino Carreira. ^{e da Associação Cultural do Milharado.}

Falando de uma freguesia da orla costeira, gostava de enaltecer o protocolo, com vista à construção de um novo Posto Territorial da GNR na Ericeira, celebrado entre o Município de Mafra e a Guarda Nacional Republicana (GNR), edifício esse que vai dotar as forças de segurança de condições adequadas para uma maior eficácia na prestação do serviço público.

Considerando que a segurança constitui um factor determinante tanto na qualidade de vida dos munícipes, como na atractividade turística dos territórios, o novo Posto, ficará localizado estrategicamente junto a instalações educativas e desportivas, bem como às principais vias rodoviárias.

Ainda nos termos deste protocolo, e potenciando as mais-valias decorrentes do trabalho de proximidade que é desenvolvido pelas autarquias locais, o Município de Mafra vai também elaborar o projecto, promover e fiscalizar a empreitada de reabilitação e adaptação do imóvel para quartel, competindo à GNR assegurar os custos com a execução das obras.

Logo que a empreitada fique concluída, a GNR compromete-se, por sua vez, a desocupar o imóvel do antigo forte e a autorizar a sua utilização pelo Município de Mafra, a fim de que o mesmo seja colocado ao serviço da população. Promoverá, ainda, todas as diligências necessárias para que o Município de Mafra obtenha a posse do referido imóvel, local de particular beleza pela vista de mar que daí se pode desfrutar.

Penso ser esta uma boa noticia para todos os Ericeirenses.

anexo VI

Outro ponto que não posso deixar de referir é no que concerne à saúde.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, permitindo a descentralização dos cuidados de psiquiatria e de saúde mental especializados dirigidos à população adulta do Concelho de Mafra, com a criação de uma nova unidade de atendimento em ambulatório, com intervenções no domicílio e a articulação com os cuidados de saúde primários.

A referida unidade – que, numa primeira fase, disponibilizará consultas médicas de psiquiatria duas vezes por semana, deslocando para tal 2 médicos, 1 enfermeiro e 1 técnico de Serviço Social – vai ficar instalada num espaço descaracterizado, para que não haja o repúdio por um sector da saúde já de si tão estigmatizado, sita na zona central da vila de Mafra e dotada de adequadas acessibilidades. Por sua parte o ACES disponibiliza um enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiatria, que nos outros 3 dias da semana fará a interligação entre os cuidados médicos e a saúde comunitária. A autarquia vai também assegurar o atendimento administrativo e uma viatura, assim como disponibilizar um monitor que promova treino de actividade de vida diária, actividades socio-ocupacionais e ainda animação de carácter cultural, educativa, lúdica e recreativa.

Até à data, as respostas às situações identificadas no Concelho de Mafra, nomeadamente para os doentes portadores de quadro psicótico e doença bipolar, eram asseguradas pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, sediado em Lisboa, obrigando a deslocação de pacientes com reduzida autonomia, acrescentando ainda custos financeiros, bem como uma notável falta de comparência às consultas por parte de muito doentes por falta de recursos monetários.

Com a descentralização dos serviços de saúde mental, pretende-se não só permitir uma prestação mais efectiva dos cuidados, próximos das pessoas, mas também promover a participação activa dos actores

locais (autarquias e entidades da comunidade, utentes e suas famílias), traduzindo-se na obtenção de sinergias, especialmente e também em matéria de formação.

Posto que foi conhecida esta boa notícia no que diz respeito à saúde, gostava de inquirir o Sr. Presidente quanto aos Centros de Saúde da Malveira e Venda do Pinheiro, já que estas populações também sentem algumas carências e gostavam de ver resolvidos os seus problemas.



Algumas notas de desconforto

Uma primeira nota para o desconforto pelo espectáculo da senhora Ministra das Finanças que, pela arreata do Ministro das Finanças Alemão foi exibida, na televisão, como exemplo perante os Europeus do "colaborador" dócil da política que este preconiza para o enriquecimento dos capitalistas estrangeiros e dos seus subordinados nacionais e o castigo dos mal comportados trabalhadores.

A imagem que suportou junto da opinião pública em que os trabalhadores gregos (agora sozinhos), são identificados como preguiçosos, subsidio dependentes e corruptos que querem viver à custa dos restantes estados europeus é triste e solidariza-me com os trabalhadores que são os trabalhadores que mais horas trabalham por ano, logo seguidos pelos portugueses e os que mais têm sofrido com o empobrecimento imposto pelos países ricos.

A segunda nota de desconforto vem da confissão do Presidente da Comissão Europeia, Jean Claude Juncker, de que a troika "pecou contra a dignidade dos portugueses" e isto até poderia ser reconfortante que alguém, com quem não temos a menor afinidade, reconhecesse o que vimos dizendo há muito, mas o que mais me afectou foi o Primeiro Ministro de Portugal dizer que não foi humilhado, que os portugueses não foram humilhados, que os portugueses que foram lançados no desemprego, que se viram despojados dos seus bens que foram lançados na miséria e sujeitos a caridadezinha dos amigos do ministro Mota Soares, não foram humilhados.

A terceira nota de desconforto vai para a continuação da humilhação dos povos que, democraticamente, pretendem o desenvolvimento de políticas, que em favor dos seus legítimos interesses e aspirações, sejam alternativas às políticas de austeridade.

Os donos da dita "Europa" acolitados por alguns serventuários, fazem tábua rasa da vontade popular claramente expressa nas urnas apesar da campanha descarada de identificação do Syriza com políticas radicais, que infelizmente, o mesmo não preconiza e digo infelizmente porque continua na senda das "crenças" propagandísticas de que é possível salvar o projecto capitalista europeu, chamado Euro, quando o caminho é a luta pelo respeito da sua vontade soberana e por políticas alternativas que promovam o desenvolvimento e progresso económico e social o que implica, forçosamente a saída do Euro, o controlo de empresas e sectores estratégicos, sem o que, mesmo com "alívios" temporários, rapidamente voltarão à espiral de empobrecimento.

Os gregos, como os outros povos, mais tarde ou mais cedo, vão romper com as amarras que os impedem de ser livres, solidários e os construtores de uma humanidade mais fraterna.

CDU

Mafra



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCPIPEV Concelho de Mafra

A quarta nota vai para, como diria o nosso vereador, a continuação do EMBUSTE nacional, conduzido pelo PPD e PP que foi, primeiro a negação pré-eleitoral de tudo o que vieram a fazer no pós eleições. A adopção das medidas que teriam, para a reestruturação da economia portuguesa, como objectivos principais: 1 - estimular a competitividade e o crescimento; 2 - gerar confiança e estabilidade orçamental; 3 - salvaguardar a estabilidade financeira. Quais foram os resultados 1- O PIB de 2014 foi 5,5% abaixo do PIB de 2010; 2- o emprego caiu mais de 7%, mesmo depois de mascarado, contra a previsão de 1,1%; 3 - o aumento dos impostos sobre o trabalho foram brutais ; 4 - serviços fundamentais foram sufocados com cortes cegos; 5 - a dívida pública que, segundo a troika, deveria rondar os 115% do PIB atingiu quase os 130%; 6- o sector bancário é um caos não se tendo ainda a percepção do que está para vir.

E O GOVERNO DIZ QUE ESTAMOS MUITO MELHOR E QUE O PROGRAMA FOI UM SUCESSO!

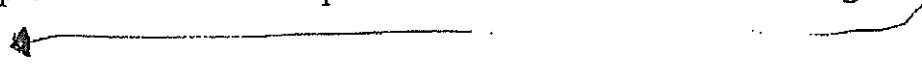
E aqui em Mafra o que fazemos? Aumentamos o IMI, temos das águas mais caras do país e assobiamos para o lado com festas, festinhas e inaugurações, fazendo de conta que vai tudo bem.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 25/02/2015

PONTO 5

1 – MAFRA, cuja monumentalidade nasce da promessa de um Rei, foi sempre concebida enquanto tal, não pelo conjunto das pedras que o compõem mas, mais do que isso, pela **Vida** que o próprio gerou. Há nesta ~~vida~~ [→] medida, uma função sócio/cultural e em concreto de **escola** que está colada à monumentalidade de Mafra.

É certo que esta ideia ou desejo (escola de artes) do nosso Rei e, dos muitos frades que aqui trabalharam, em parte, ~~se~~ ^{se} perdeu no tempo. Mas, vale a pena reconhecer, que o Povo de Mafra tem feito jus àquela vocação cultural, em todo o concelho e com várias formas de arte. *A entidade de bp parillou vi " Escola de Música" - Paraben ao "Millsado"*

Um exemplo disso é a música que no concelho se tem feito ao longo de décadas. 

2 – Porém, abre-se agora mais uma página nesta história, que outros contarão de forma cuidada e fundamentada. Essa página iniciou-se com a instalação em Mafra do **Museu Nacional da Música** cujo protocolo foi assinado há menos de um ano por este executivo.

E, em boa hora, veio agora a ser criado em Mafra um **Conservatório de Música**. Trata-se de uma parceria entre o **Conservatório de Música, Dança e Arte Dramática de Lisboa**, a **Escola de Música Juventude de Mafra** e a **C.M.M.**. A qual terá, também em regime de “paralelismo pedagógico”, o ensino especializado de música de qualidade.

3 – Ora, o **Regulamento** que agora nos é apresentado, para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música e em concreto para o Conservatório é mais um passo naquele sentido.

Mas é também mais uma oferta **diversificada de escola**.

É seguramente com muito empenho e regozijo que todos participamos neste grande projecto. A cultura promove-se com actos concretos.

O Regulamento de bolsas de estudo, que saudamos e louvamos, não nos merece qualquer reparo.

4 – Apenas uma questão – A Câmara Municipal de Mafra irá em parte, financiar as bolsas de estudo aqui enunciadas. Mas tal poderá ser insuficiente face às carências que possam ser identificadas. Percebemos que cabe à Escola de Música captar outras formas de financiamento. Mas,

- No que respeita aos cursos em “regime integrado”, já está em marcha alguma diligência com o **Ministério da Educação** para que este possa responder às famílias com menos recursos?

- Quando se prevê o início das actividades do Conservatório?

Isilda Pegado